



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1515/2023/ASPAR/MS

Brasília, 26 de setembro de 2023.

00325197920035990780A Sua Excelência o Senhor

**Senador Rogério Carvalho Santos**

Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Referência: Requerimento de Informação nº 94/2023**

**Assunto:** informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 801/2023, proveniente do Senado Federal, referente ao **Requerimento de Informação nº 94/2023**, de autoria do Senhor Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), por meio do qual são requisitadas informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (0035990780) e da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde (0032519792).

2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.

3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima**, **Ministra de Estado da Saúde**, em 04/10/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036244916** e o código CRC **BA142292**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.031152/2023-80

SEI nº 0036244916

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 13 de setembro de 2023.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

**Assunto: Requerimento de Informação nº 94/2023. Estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.**

Ref.: NUP Nº 25000.031152/2023-80

1. Trata-se do Despacho ASPAR 0035861391, que encaminha o **Requerimento de Informação nº 94/2023 (0032245380)**, de autoria do Senhor Senador Marcos Pontes (PL/SP), do qual solicita a readequação ao padrão de respostas, respondendo individualmente os itens, conforme disciplinado no Ofício Circular nº 5/2023/ASPAR/MS (0033555430).

2. A demanda aportou nesta Secretaria e foi redirecionada ao Departamento de Emergências em Saúde Pública (DEMSP/SVSA), conforme **Despacho CGOEX/SVS** (0035875905), de modo que aquela área técnica por meio do Despacho CGEMSP/DEMSP (0035946295), informando basicamente o seguinte:

"Atendendo ao questionamento, informo que cabe ao Departamento de emergências em Saúde Pública - DEMSP, por meio da Coordenação-Geral de Vigilância das Emergências em Saúde Pública, responder ao item 2 do Requerimento de Informação nº 94/2023 (0032245380), que questiona quanto à existência de articulação com outros Ministérios para uma estratégia nacional de enfrentamento, caso a doença chegue ao país.

Diante disso, informa-se que em consonância com a proposta de preparação para emergências em saúde pública, a CGEMSP tem desempenhado um papel fundamental na elaboração de planos de contingência para o setor saúde. Estes planos direcionam as ações de resposta a serem tomadas em caso de surtos ou emergências de saúde, incluindo a infecção pelo vírus de Marburg. Tais planos são elaborados com base em diretrizes nacionais e internacionais, levando em consideração as melhores práticas e a experiência acumulada em situações semelhantes. A colaboração entre os diversos órgãos governamentais, profissionais de saúde e parceiros é fundamental para a eficácia dessas estratégias. A publicação do plano está prevista ainda para 2023.

É importante ressaltar que o Departamento já publicou a Nota Informativa Nº 01/2023 (0035990757) sobre a Infecção pelo vírus Marburg, com NUP: 25000.056572/2023-79. Essa nota informativa fornece orientações iniciais

sobre o vírus e é parte integrante dos esforços do Ministério da Saúde para manter a população informada e preparada para possíveis desdobramentos relacionados ao vírus de Marburg. Estamos monitorando de perto a evolução da situação e continuaremos a atualizar nossos planos de contingência e estratégias de resposta conforme necessário.

O DEMSP/SVSA/MS coloca a Coordenação-Geral de Vigilância das emergências em saúde Pública - CGEMSP/DEMSP/SVSA/MS à disposição para eventuais esclarecimentos através do e-mail: [cgemsp@saude.gov.br](mailto:cgemsp@saude.gov.br) ou pelo telefone (61) 3315-3801."

3. Nesse sentido, ratifica-se as informações prestadas acima, haja vista que estão em condições de serem submetidas à ASPAR.

4. Na oportunidade informamos o envio do seguinte documento:

- Nota Informativa Nº 01/2023 (0035990757).

5. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**ETHEL MACIEL**

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 13/09/2023, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035990780** e o código CRC **75E09899**.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Departamento de Emergências em Saúde Pública  
Coordenação-Geral de Vigilância das Emergências em Saúde Pública

DESPACHO

CGEMSP/DEMSP/SVSA/MS

Brasília, 12 de setembro de 2023.

Ao Gab/SVSA

**Assunto: Requerimento de Informação nº 94/2023. Estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.**

1. Trata-se do Despacho COEX/SVSA (0035875905), que solicita auxílio para resposta ao Despacho ASPAR (0035861391), pelo qual encaminha o Requerimento de Informação nº 94/2023 (0032245380), de autoria do(a) Senhor Senador Marcos Pontes (PL/SP), por meio do qual solicita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil

2. Atendendo ao questionamento, informo que cabe ao Departamento de emergências em Saúde Pública - DEMSP, por meio da Coordenação-Geral de Vigilância das Emergências em Saúde Pública, responder ao item 2 do Requerimento de Informação nº 94/2023 (0032245380), que questiona quanto à existência de articulação com outros Ministérios para uma estratégia nacional de enfrentamento, caso a doença chegue ao país.

3. Diante disso, informa-se que em consonância com a proposta de preparação para emergências em saúde pública, a CGEMSP tem desempenhado um papel fundamental na elaboração de planos de contingência para o setor saúde. Estes planos direcionam as ações de resposta a serem tomadas em caso de surtos ou emergências de saúde, incluindo a infecção pelo vírus de Marburg. Tais planos são elaborados com base em diretrizes nacionais e internacionais, levando em consideração as melhores práticas e a experiência acumulada em situações semelhantes. A colaboração entre os diversos órgãos governamentais, profissionais de saúde e parceiros é fundamental para a eficácia dessas estratégias. A publicação do plano está prevista ainda para 2023.

4. É importante ressaltar que o Departamento já publicou a Nota Informativa Nº 01/2023 (0033254963) sobre a Infecção pelo vírus Marburg, com NUP: 25000.056572/2023-79. Essa nota informativa fornece orientações iniciais sobre o vírus e é parte integrante dos esforços do Ministério da Saúde para manter a população informada e preparada para possíveis desdobramentos relacionados ao vírus de Marburg. Estamos monitorando de perto a evolução da

situação e continuaremos a atualizar nossos planos de contingência e estratégias de resposta conforme necessário.

5. O DEMSP/SVSA/MS coloca a Coordenação-Geral de Vigilância das emergências em saúde Pública - CGEMSP/DEMSP/SVSA/MS à disposição para eventuais esclarecimentos através do e-mail: [cgemsp@saude.gov.br](mailto:cgemsp@saude.gov.br) ou pelo telefone (61) 3315-3801.

EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO  
Coordenador-Geral de Vigilância das Emergências em Saúde Pública

MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GARCIA  
Diretor do Departamento de Emergências em Saúde Pública



Documento assinado eletronicamente por **Edenilo Baltazar Barreira Filho, Coordenador(a)-Geral de Vigilância das Emergências em Saúde Pública**, em 12/09/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Henrique de Oliveira Garcia, Diretor(a) do Departamento de Emergências em Saúde Pública**, em 12/09/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035946295** e o código CRC **98B85C4A**.

**Ministério da Saúde**  
**Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente**

**Nota Informativa Nº 01/2023**

**Infecção pelo vírus Marburg**

**1. Descrição do evento**

A **Guiné Equatorial** e a **Tanzânia** enfrentam, pela primeira vez, um surto de vírus Marburg (Figura 1). A Organização Mundial de Saúde (OMS) classifica o risco como muito alto em nível nacional, alto em nível sub-regional, moderado em nível regional e baixo em nível global. O Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) Nacional classifica o risco como moderado a nível nacional.

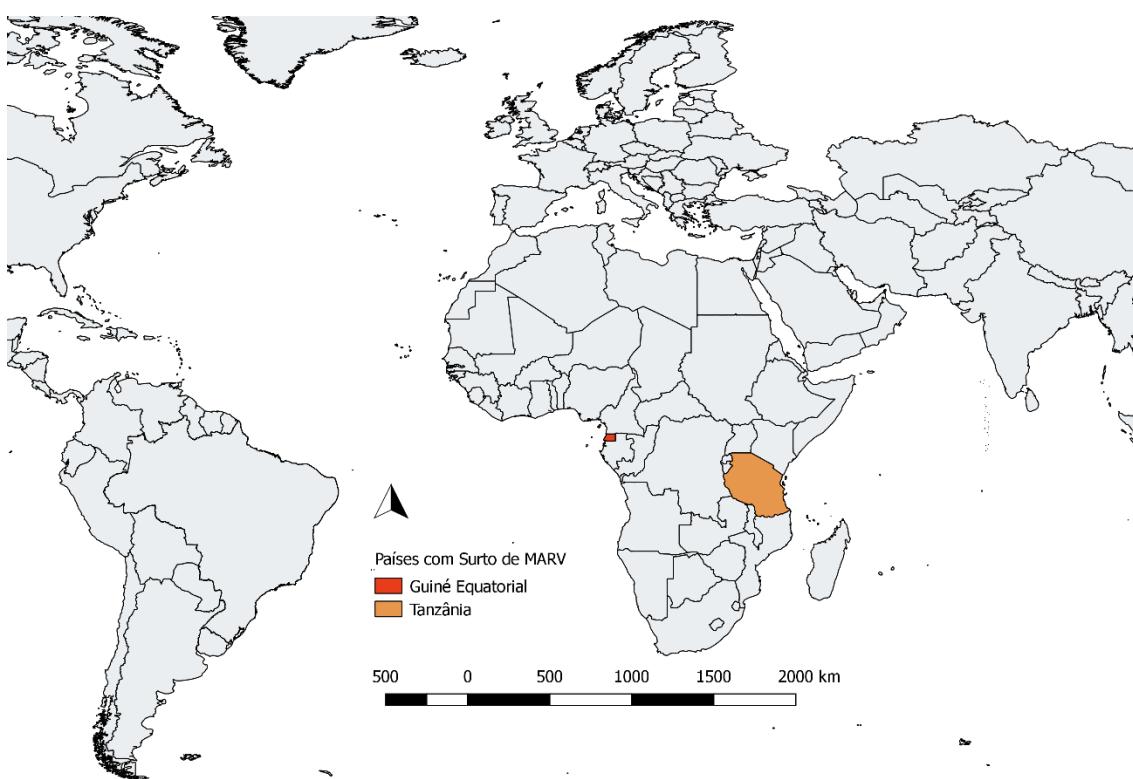


Figura 1. Países com surto ativo do vírus Marburg.

Fonte: CIEVS Nacional/CARESP/CGCIEVS/DEMSP/SVSA/MS.

**1.1 Surto do vírus Marburg na Guiné Equatorial**

Os primeiros casos foram identificados no início de janeiro de 2023 na província de Kie Ntem, no oeste do País. Até 21/04/2023 foram confirmados **dezessete casos** em quatro diferentes províncias. Os casos ocorreram nos distritos Nsork (1), Evinayon (2), Ebibeyin (3) e Bata (11) (Figura 2). Cinco casos confirmados ocorreram em profissionais

de saúde, sendo que dois evoluíram para óbito. Do total de casos confirmados, um segue em monitoramento, três evoluíram para cura, doze evoluíram para óbito e um apresenta status desconhecido. Cerca de 1.427 contatos estiveram em monitoramento no país e, destes, 116 ainda seguem em acompanhamento.



Figura 2. Distritos da Guiné Equatorial com casos confirmados do vírus Marburg.

Fonte: Centro de Controle e Prevenção de Doenças.

A província afetada de Kié-Ntem, na Guiné Equatorial, faz fronteira com Camarões e Gabão (Figura 2). Além disso, em março de 2023, foram relatados casos de infecção pelo vírus Marburg na província costeira do Litoral. Embora nenhum caso confirmado tenha sido relatado fora da Guiné Equatorial relacionado a este surto, as informações disponíveis sobre este surto e sua disseminação são limitadas, portanto, o risco potencial de disseminação internacional não pode ser completamente descartado.

## 1.2 Surto do vírus Marburg na Tanzânia

Em 21 de março de 2023, a Tanzânia confirmou seus primeiros casos após a realização de testes de laboratório a partir de relatos de casos e óbitos em duas aldeias no distrito de Bukoba, região de Kagera, no norte do país (Figura 3). Até 16/04, seis dos **nove casos** confirmados, incluindo um profissional de saúde, foram a óbito e os outros três casos permanecem em tratamento. Um total de 212 contatos foram identificados, dos quais 206 completaram o período de monitoramento. O caso índice relatou um histórico de viagens para a Ilha Goziba, no Lago Vitória, na Tanzânia. Esse paciente desenvolveu sintomas após retornar à sua aldeia no distrito de Bukova, Kagera.



Figura 3. Regiões na Tanzânia com casos confirmados do vírus Marburg.

Fonte: Centro de Controle e Prevenção de Doenças.

Os casos foram relatados apenas no Conselho de Bukoba da região de Kagera, que faz fronteira com Burundi, Ruanda e Uganda (Figura 3).

## 2. Informações sobre o vírus Marburg

O vírus Marburg (MARV, sigla em inglês) é um vírus que pertence à família Filoviridae, gênero *Marburgvirus*, altamente virulento, que causa febre hemorrágica, com taxa de letalidade de até 88%. O período de incubação varia de 2 a 21 dias. A doença se inicia abruptamente, com febre alta, dor de cabeça intensa e mal-estar intenso. Dores musculares são uma característica comum. Diarreia aquosa intensa, dor abdominal, cólicas, náuseas e vômitos podem começar no terceiro dia de infecção. No curso inicial da doença, o diagnóstico clínico é difícil devido a similaridades dos sinais e sintomas com outras doenças febris tropicais.

Durante a fase grave da doença, os pacientes apresentam febre alta. Muitos pacientes desenvolvem manifestações hemorrágicas graves entre 5 e 7 dias, e os casos fatais geralmente apresentam algum tipo de sangramento, geralmente em várias áreas do corpo. A presença de sangue no vômito e nas fezes costuma ser acompanhado de sangramento nasal, gengival e vaginal. Sangramento espontâneo em locais de punção venosa (onde o acesso intravenoso é obtido para administrar fluidos ou coletar amostras de sangue) pode ser particularmente problemático. O envolvimento do sistema nervoso

central pode resultar em confusão, irritabilidade e agressividade. Em casos fatais, a morte ocorre mais frequentemente entre 8 e 9 dias após o início dos sintomas, geralmente precedida por perda intensa de sangue e choque.

A infecção por vírus Marburg humana resulta da exposição prolongada a minas ou cavernas habitadas por colônias de morcegos *Rousettus* sp. e se espalha entre os humanos por contato direto (através de pele ou mucosas) com o sangue, secreções, órgãos ou outros fluidos corporais de pessoas infectadas, e com superfícies e materiais (por exemplo, roupas de cama, roupas) contaminados com esses fluidos. Não existem vacinas ou tratamentos específicos aprovados.

Os profissionais de saúde são frequentemente infectados durante o tratamento de pacientes com suspeita ou confirmação de infecção pelo vírus Marburg, por meio de contato direto quando as medidas de prevenção e de controle de infecção não são estritamente praticadas.

A transmissão por meio de agulhas e equipamentos de punção contaminados está associada a doença mais grave, de rápida deterioração e, possivelmente, maior taxa de letalidade. Cerimônias fúnebres que envolvem contato direto com o corpo do falecido também podem contribuir na transmissão do vírus Marburg. As pessoas permanecem sendo potencialmente transmissoras enquanto seu sangue contiver o vírus.

### 3. Definição de caso

- **Caso suspeito:** indivíduo que tenha estado, nos últimos 21 dias, em terra nas regiões de países com transmissão da doença pelo vírus Marburg (conforme destacado nas Figuras 2 e 3), divulgadas pelo Ministério da Saúde, e que apresente quadro de início súbito de febre, acompanhada de pelo menos um sintoma geral (dor de cabeça, dores musculares, dores no corpo, dor de garganta, calafrios, mal-estar geral). Podem estar presentes diarreia, náuseas, vômitos ou sinais de hemorragia, como: diarreia sanguinolenta, gengivorragia, enterorragia internas, sinais purpúricos e hematúria.
- **Caso confirmado:** caso suspeito com resultado laboratorial de Reação de Polimerase em Cadeia (PCR) detectável para Filovírus, realizado em laboratório de referência.
- **Caso descartado:** caso suspeito com dois resultados laboratoriais de PCR negativos para Filovírus realizados em Laboratório de Referência definidos pelo Ministério da Saúde, com intervalo mínimo de 48 horas entre as duas coletas.
- **Contactante ou Comunicante:** indivíduos assintomáticos que tiveram contato direto ou indireto com caso suspeito ou caso confirmado no período sintomático (mesmo que falecido) de MARV. CONTATO DIRETO significa contato com fluidos ou secreções corporais do caso, e CONTATO INDIRETO pessoa que frequentou o mesmo ambiente e/ou TOCOU em objetos ou superfícies compartilhadas com o caso, porém sem comprovação de exposição aos fluidos deste caso.

#### **4. Manejo de caso suspeito em portos, aeroportos e fronteiras**

O manejo do caso suspeito em portos, aeroportos e fronteiras deve seguir os protocolos e procedimentos da Anvisa, de acordo com as orientações dos organismos internacionais.

O caso suspeito de MARV em Ponto de Entrada deve ser exposto ao mínimo a outras pessoas e ambientes, devendo ser removido diretamente e o mais breve possível para a unidade de referência. Não se deve conduzir o suspeito ao posto médico do Ponto de Entrada.

O risco de infecção pelo vírus Marburg nos atendimentos realizados pelos órgãos e empresas que atuam nos Pontos de Entrada é baixo, considerando que a transmissão do vírus é pelo contato direto com sangue e secreções de pessoas com a doença. Porém, a equipe que colherá informações (Anexo 1) e orientará o paciente até a chegada da equipe de remoção deverá paramentar-se com capote, luvas, máscara cirúrgica, protetor facial, touca e sapato fechado. A equipe que realiza a limpeza e desinfecção e a manipulação de resíduos sólidos que entraram em contato com o paciente deverá utilizar usar todos os EPIs para isolamento de contato e isolamento respiratório (capote, máscara, protetor facial, luvas, touca e calçados fechados)

As orientações de prevenção e controle para os profissionais dos pontos de entrada sob responsabilidade da Anvisa serão emitidas pela Agência em documento próprio com base nesta Nota Informativa e outros documentos técnicos relevantes emitidos pelo Ministério da Saúde.

#### **5. Atendimento do caso suspeito em qualquer serviço de saúde**

Ao identificar o caso suspeito, deve-se isolar o paciente e a área por onde ele transitou, e em seguida realizar limpeza terminal. O profissional da limpeza deverá usar todos os EPIs para isolamento de contato e isolamento respiratório (capote, máscara, protetor facial, luvas, touca e calçados fechados). Os resíduos devem ser tratados como infectantes. Após o isolamento do paciente, deve-se notificar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (SVSA/MS) através dos CIEVS, conforme item 9, e acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) ou serviço indicado pela Secretaria Estadual de Saúde, que será o responsável pelo transporte do paciente ao hospital de referência, conforme orientações do Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública - Doença pelo Vírus Ebola (Brasil, 2014). **Deve ser evitado qualquer contato, procedimento ou manipulação que não seja absolutamente essencial nesse momento.**

O membro da equipe que colherá informações (Anexo 1) e orientará o paciente até a chegada da equipe de remoção deverá paramentar-se com capote, luvas, máscara

cirúrgica, protetor facial e touca. Deverá ainda certificar-se de que está calçando sapatos fechados.

Conforme o Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública - Doença pelo Vírus Ebola (Brasil, 2014), todos os casos suspeitos de MARV serão encaminhados para o Hospital de Referência Nacional (Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - Fiocruz, Rio de Janeiro) tão logo seja possível seu transporte, exceto quando tais casos ocorrerem no estado de São Paulo, quando serão encaminhados para o hospital de referência deste estado, o Instituto de Infectologia Emílio Ribas (IIER).

Caso a condição clínica do paciente não permita a transferência do mesmo de forma imediata, este deverá permanecer no hospital de referência estadual (Anexo 2), com reavaliação do quadro clínico periodicamente e, tão logo seja possível, o SAMU 192 ou serviço indicado deve ser acionado para transportar o paciente até a aeronave que o levará para o hospital de referência.

## **6. Vigilância epidemiológica de casos suspeitos e contactantes ou comunicantes**

Todos os contactantes ou comunicantes do caso suspeito devem ser monitorados (item 3). Para isso, recomenda-se a utilização do questionário de investigação no Anexo 1, sugerido no Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública - Doença pelo Vírus Ebola (Brasil, 2014).

Ressalta-se que todos os indivíduos visitados pelo caso suspeito ou que o visitaram, ou que frequentaram mesmos locais de trabalho, igrejas, restaurantes, mercados, meios de transporte coletivos (avião, navios, ônibus, etc.) ou outros locais desde o início dos sintomas, são considerados contactantes.

Os contatos identificados devem ser orientados quanto aos sinais e sintomas da doença e monitorados por 21 dias após a última exposição junto ao caso suspeito/confirmado. Durante o período de monitoramento, os contatos, desde que assintomáticos, não precisam realizar quarentena, mantendo suas atividades usuais.

As orientações de prevenção e controle para os profissionais dos pontos de entrada sob responsabilidade da Anvisa serão emitidas pela Agência em documento próprio com base nesta Nota Informativa e outros documentos técnicos relevantes emitidos pelo Ministério da Saúde.

## **7. Vigilância laboratorial**

### **7.1 Coleta de Amostra**

As amostras serão coletadas apenas nos Hospitais de Referência.

## **7.2 Análise da amostra**

Os Laboratórios de Referência que realizam análises do vírus Marburg no Brasil são o Laboratório de Referência Nacional para arboviroses e febres hemorrágicas do Instituto Evandro Chagas/IEC/PA e o Laboratório de Referência Regional da Fiocruz/RJ. Abaixo segue o fluxo estabelecido de amostras, conforme sua área de abrangência (Quadro 1).

Quadro 1. Laboratórios de Referência conforme área de abrangência.

Laboratório	Área de abrangência, segundo Regiões do Brasil
IEC/PA	Norte, Nordeste e Centro-Oeste
Fiocruz/RJ	Sudeste e Sul

Fonte: Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública- Doença pelo Vírus Ebola.

## **8. Recomendações e medidas de prevenção para viajantes**

Para os viajantes com destino às áreas afetadas da Guiné Equatorial ou Tanzânia, é recomendado:

- Buscar orientações atualizadas com as autoridades de saúde locais;
- Evitar o contato com pessoas doentes que apresentem sintomas como febre, dores musculares e erupções cutâneas;
- Evitar contato com sangue e outros fluidos corporais;
- Evitar contato com cadáveres ou itens que estiveram em contato com cadáveres, participando de funerais ou rituais funerários ou enterro;
- Evitar visitar as unidades de saúde na área do surto para atendimento médico não urgente ou por motivos não médicos;
- Evitar visitar curandeiros tradicionais;
- Evitar o contato com morcegos frugívoros e cavernas e minas onde vivem;
- Evitar contato com animais silvestres.

Além disso, é importante observar a manifestação de sintomas de Marburg enquanto o viajante estiver na área do surto e por 21 dias após deixar a área. Se o viajante desenvolver febre, calafrios, dor muscular, erupção cutânea, dor de garganta, diarreia, fraqueza, vômito, dor de estômago ou sangramento inexplicável ou hematomas enquanto estiver na área do surto ou nos 21 dias seguintes a deixar essa área, deve realizar isolamento, procurar atendimento médico imediatamente e relatar a sua condição de viajante para área com casos de Marburg.

## **9. Notificação de caso suspeito ou confirmado de vírus Marburg**

A suspeita de doença do vírus Marburg é de notificação compulsória imediata aos três níveis de gestão (federal, estadual e municipal). Os meios de notificação imediata para o Ministério da Saúde são:

- **Ficha de Notificação Imediata de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública:** <https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=LEP79JHW97>. A notificação deverá ser realizada informando nos seguintes campos:
  - Campo ‘Descrição do evento’: Doença, agravo ou evento de notificação imediata nacional
  - Campo ‘Doença, agravo ou evento a ser notificado’: Marburg
- **E-mail:** [notifica@saude.gov.br](mailto:notifica@saude.gov.br)
- **Telefone:** 0800.644.6645.
- **Ficha de notificação individual no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) utilizando o Código Internacional de Doenças (CID) A98.**  
A notificação oportuna acionará as autoridades sanitárias responsáveis pela vigilância e investigação epidemiológica e laboratorial dos casos humanos e implementação das medidas adequadas de prevenção e controle.

## Elaboração

Anne Aline Pereira de Paiva – CGLAB/DAEVS/SVSA/MS  
Cristiano Gregis – COVIG/GGPAF/DIRE5/Anvisa  
Estevão Portela Nunes – INI/Fundação Oswaldo Cruz  
Karina Ribeiro Leite Jardim Cavalcante – CGLAB/DAEVS/SVSA/MS  
Maria Cristina Lima Fontenele Presta – CIEVS Nacional/CARESP/CGCIEVS/DEMSP/SVSA/MS  
Marilia Santini-Oliveira – Fundação Oswaldo Cruz  
Marina Pissurno do Nascimento – CIEVS Nacional/CARESP/CGCIEVS/DEMSP/SVSA/MS  
Noemi Melo Cabral – COVIG/GGPAF/DIRE5/Anvisa  
Otto Henrique Nienov – CIEVS Nacional/CARESP/CGCIEVS/DEMSP/SVSA/MS  
Valdilea Veloso – INI/Fundação Oswaldo Cruz

## Revisão

Daniel Roberto Coradi de Freitas – CGCIEVS/DEMSP/SVSA/MS  
Rebeca Cristine Campos Martins – CARESP/CGCIEVS/DEMSP/SVSA/MS

## Referências

1. World Health Organization. Republic of Tanzania | Marburg virus disease. Disponível em: <https://extranet.who.int/ehr/eventinformation/node/42830>.
2. World Health Organization. Equatorial Guinea | Marburg virus disease. Disponível em: <https://extranet.who.int/ehr/eventinformation/event/2023-e000057>.
3. Republic of Tanzania. Notice to the public on the trend of Marburg disease in Kagera region, rural Bukoba district. Disponível em: <https://www.moh.go.tz/storage/app/uploads/public/642/c0e/abf/642c0eabf259c837342196.pdf>.
4. Equatorial Guinea. Actualización de datos epidemiológicos FHM cierre 21/04/2023. Disponível em: <https://www.guineasalud.org/archivos/Informes/Informe21042023.pdf>.

5. World Health Organization. African Region. Weekly bulletin on outbreaks and other emergencies. Disponível em:  
<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/367138/OEW16-1016042023.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.
6. World Health Organization (24 March 2023). Disease Outbreak News; Marburg virus disease – United Republic of Tanzania. Disponível em:  
<https://www.who.int/emergencies/disease-outbreak-news/item/2023-DON451>
7. World Health Organization (7 August 2021). Marburg virus disease. Disponível em:  
<https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/marburg-virus-disease>.
8. Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Marburg in Equatorial Guinea. Disponível em: <https://wwwnc.cdc.gov/travel/notices/alert/marburg-equatorial-guinea>.
9. Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Marburg in Tanzania. Disponível em: <https://wwwnc.cdc.gov/travel/notices/watch/marburg-tanzania>.
10. Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Marburg Outbreaks. Disponível em:  
<https://www.cdc.gov/vhf/marburg/outbreaks/chronology.html>.
11. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública- Doença pelo Vírus Ebola/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 59p. Disponível em:  
<https://central.to.gov.br/download/102759>.

## Anexo 1. Questionário para investigação de casos – autoaplicável

### INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À DOENÇA PELO VÍRUS MARBURG

Entrevistador(a): \_\_\_\_\_ Data da Entrevista: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

#### DADOS DO(A) ENTREVISTADO(A)

Nome: \_\_\_\_\_

Grau de Parentesco/Vínculo: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Endereço: \_\_\_\_\_

3. Município de residência ou permanência: \_\_\_\_\_

4. Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

5. Sexo: \_\_\_\_\_

6. Ocupação: \_\_\_\_\_

7. Se profissional de saúde, local de trabalho: \_\_\_\_\_

8. Quando começou a doença? Início de sintomas: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

9. Local de procedência (local com transmissão de Marburg):

País: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Região: \_\_\_\_\_

Data de partida desse local: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

10. Atividade realizada no local: \_\_\_\_\_

11. Foi exposto(a) a algumas destas situações nos últimos 21 dias? (**Marcar o que for relatado**)

12. Contato direto com sangue, tecidos ou fluidos corporais de suspeitos de Marburg?

( ) Sim ( ) Não - Data de exposição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

13. Contato com superfícies ou objetos contaminados por casos suspeitos?

( ) Sim ( ) Não - Data de exposição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

14. Participou de funerais ou rituais fúnebres de suspeitos?

( ) Sim ( ) Não - Data de exposição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

15. Teve contato com animais doentes ou mortos?

( ) Sim ( ) Não - Data de exposição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

16. Que animais? \_\_\_\_\_ Tipo de exposição: \_\_\_\_\_

17. Visitou hospital? ( ) Sim ( ) Não - Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

18. Foi hospitalizado(a)? ( ) Sim ( ) Não - Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

**19.** Houve contato com outras pessoas após iniciar os sintomas? ( ) Sim ( ) Não.

(Descrever o que for relatado)

---

---

---

---

---

	LISTA DE CONTACTANTES COM CASO SUSPEITO					
	NOME	TELEFONE	ENDEREÇO	RELAÇÃO COM O SUSPEITO	DATA DO CONTATO	TIPO* DE CONTATO
1						
2						
3						
4						
5						

Físico, mesmo ambiente, dormiu no mesmo quarto, dormiu na mesma cama, manipulou amostra do suspeito, fluidos e secreções, objetos contaminados, etc.

**Anexo 2. Lista de Hospitais referenciados no Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública - Doença pelo Vírus Ebola**

Unidade da Federação	Nome da Unidade/Endereço	Contato
Acre	Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco HUERB Av. Nações Unidas, S/N - Centro Rio Branco	(68) 3223-3080/ 3223-1897
Alagoas	Hospital Escola Hélvio Auto HEHA Rua Cônego Fernando Lyra s/n - Trapiche da Barra Maceió	(82) 3315-6828
Amazonas	Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado Av. Pedro Teixeira, nº 25 - Dom Pedro, Manaus	(92) 2127-3555
Amapá	Hospital de Especialidades Alberto Lima - HCAL Avenida Fab, 70 (Centro). Macapá	(96) 3212-6128
Bahia	Hospital Couto Maia R São Francisco, s/n Monte Serrat - Salvador	(71) 3314-5995
Ceará	Hospital São José Rua Nestor Barbosa, 315 - Parquelândia, Fortaleza	(85) 3101-2321/ 3101-2322
Distrito Federal	Hospital Regional da Asa Norte - HRAN Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 101- Área Especial Brasília	(61) 3325-4300/ 3325-4313
Espírito Santo	Hospital Estadual Dr Jayme dos Santos Neves Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra	(27) 3331-7500
Goiás	Hospital de Doenças Tropicais Al Contorno, 3556 - km-1 qd-AREA - Jardim Bela Vista, Goiânia	(62) 3201-3673
Maranhão	Hospital Carlos Macieira Avenida Jerônimo de Albuquerque SN Bairro Calhau - São Luís	(98) 3268-6825/ 3235-2859/ 3268-5171
Minas Gerais	Hospital Eduardo de Menezes Rua Doutor Cristiano Resende, 2213 - Barreiro Belo Horizonte	(31) 3328-5005
Mato Grosso	Hospital Universitário Júlio Müller Rua Luís Phillippe Pereira Leite, s/nº Bairro Alvorada - Cuiabá - MT	(65) 3615-7249
	Hospital Metropolitano Av. Dom Orlando Chaves, sn Bairro Cristo Rei – Várzea Grande/MT	(65) 3054-9400
Mato Grosso do Sul	CEDIP (Centro de Doenças Infecto Parasitárias) Senhor do Bomfim S/N Bairro: Nova Lima Campo Grande/MS	(67) 3314-8292/ 3314-8291
Pará	Hospital Universitário João de Barros Barreto Rua dos Mundurucus, 4487 (Guama) - Belém	(91) 3201-6663
Paraíba	Hospital Clementino Fraga Rua Ester Borges Bastos S/N - Jaguaribe - João Pessoa	(83) 3612-5050
Pernambuco	Hospital Universitário Oswaldo Cruz Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro Recife	(81) 3184-1200
Piauí	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos 151 - Sul - Teresina	(86) 3221-2424

<b>Paraná</b>	Hospital Municipal de Foz do Iguaçu R. Adoniran Barbosa, 370 - Jardim das Nações, Região Norte, Foz do Iguaçu	(45) 3521-1951
	Hospital Regional do Litoral Rua dos Expedicionários, 269, Bairro Palmital. - Paranaguá	(41) 3420-7400
	Hospital do Trabalhador Avenida República Argentina, 4406, Novo Mundo - Curitiba	(41) 3212-5700
	Hospital de Clínicas da UFPR R. Gen. Carneiro, 181 - Alto da Glória, Curitiba	(41) 3212-5700
<b>Rio de Janeiro</b>	Instituto Nacional de Infectologia - IPEC Av. Brasil 4.365 Manguinhos, Rio de Janeiro	(21) 3865-9595
<b>Rio Grande do Norte</b>	Hospital Giselda Trigueiro Rua Cônego Monte, nº110 - Quintas - Natal	(84) 3232-7906
<b>Rondônia</b>	Hospital Centro de Medicina Tropical de Rondônia Av. Guaporé, 450 Lagoa - Porto Velho	(69) 3216-5410/ 5473
<b>Roraima</b>	Hospital Geral de Roraima Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1364 - Aeroporto, Boa Vista	(95) 2121-0620
<b>Rio Grande do Sul</b>	HNSC Av. Francisco Trein, 596 Bairro Cristo Redentor Porto Alegre	(51) 3357-4350
<b>Santa Catarina</b>	Hospital Nereu Ramos (Infec. Adulto) Rua Rui Barbosa, 800 Agronômica - Florianópolis	(48) 3251-9009
	Hospital Joana Gusmão (infec. Infantil) Rua Rui Barbosa 152 Agronômica - Florianópolis	(48) 3251-9009
<b>Sergipe</b>	Hospital de Urgência de Sergipe Gov. João Alves Filho Rua Apulcro Mota s/n Capucho - Aracaju	(79) 3216-2600
<b>Tocantins</b>	Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres 201 Sul NS 01 Conjunto 02 Lote 01 Centro - Palmas	(63) 3218-7814
<b>São Paulo</b>	Hospital Emilio Ribas Av. Doutor Arnaldo, 165, São Paulo	(11) 3896-1200



Ministério da Saúde  
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde  
Gabinete  
Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

DESPACHO

SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS

Brasília, 22 de março de 2023.

Referência Sei: 0032519792.

**Assunto: Requerimento de Informação nº 94/2023, que requisita informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.**

Ciente do teor da Nota Técnica nº 3/2023-DECIT/SECTICS/MS (0032519792), elaborada no âmbito do Departamento de Ciência e Tecnologia.

Restituam-se os autos à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR), para análise e providências.

CARLOS A. GRABOIS GADELHA  
Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Grabois Gadelha, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde**, em 28/03/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032562381** e o código CRC **692EEE84**.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde  
Departamento de Ciência e Tecnologia

NOTA INFORMATIVA Nº 3/2023-DECIT/SECTICS/MS

**Referência SEI:** 0032245380 e 0032246373

**Registro NUP:** 25000.031152/2023-80

**Interessado:** Senado Federal

1. Vem a este Departamento de Ciência e Tecnologia (Decit/SCTIE/MS) os autos do processo qualificado em epígrafe, em razão do Despacho COGAD/SECTICS 0032270548 que trata do Requerimento de Informação nº 94/2023, de autoria do Senhor Senador Federal Marcos Pontes (PL/SP), por meio do qual requisita-se à Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações e as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil, em especial no que se refere:

"1. Quais as providências exaradas pela pasta ministerial quanto à vigilância sanitária e aquisição/desenvolvimento de testes diagnóstico? Favor relatar os instrumentos acionados para esse enfrentamento. Quais os laboratórios, pesquisadores e Instituições envolvidas?

2. Existe articulação com outros Ministérios para uma estratégia nacional de enfrentamento, caso a doença chegue ao país?"

2. Cabe a este Departamento de Ciência e Tecnologia manifestar-se especificamente sobre o item 1.

3. No ano de 2021, o projeto "Monitoramento genômico do SARS-CoV-2 e das VOCs face às condições epidemiológicas emergentes no Brasil através da Rede Genômica Fiocruz" foi fomentado pelo Decit/SECTICS/MS. Por meio do sequenciamento de genomas virais, o estudo monitorou a epidemiologia de SARS-CoV-2 no país com ênfase na dinâmica evolutiva, transmissão e dispersão espaço-temporal. Assim, foi possível caracterizar as linhagens dos vírus circulantes em diferentes estados, prevalências ao longo do tempo, características e desfechos clínicos associados, inclusive escape imunológico e maior potencial de transmissão. Além disso, o estudo também contribuiu com a avaliação do impacto das novas variantes nos kits de diagnóstico para o vírus.

4. A Rede Genômica Fiocruz é composta por especialistas de todas as suas unidades no Brasil e de institutos parceiros. A iniciativa tem o objetivo de gerar dados sobre a dinâmica de patógenos por meio do sequenciamento de seus genomas. Essa abordagem contribuiu para o monitoramento epidemiológico e proporciona a geração de evidências científicas para os gestores de saúde. A experiência técnico-científica, os protocolos desenvolvidos e a capacidade instalada que dispõe a Rede Genômica Fiocruz subsidiam a

condução de monitoramentos genômicos para patógenos de grande relevância para a saúde pública. Sendo assim, em caso de disseminação do Vírus Marburg no Brasil, a Rede Genômica Fiocruz pode ser aliada na definição de estratégias para conter possíveis surtos, desenvolver sistemas de diagnóstico e de testagem.

São as informações.

EVANDRO DE OLIVEIRA LUPATINI

Coordenador-Geral de Ações Estratégicas em Pesquisa Clínica - substituto

De acordo.

ANA MARIA CAETANO DE FARIA

Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Caetano de Faria, Diretor(a) do Departamento de Ciência e Tecnologia**, em 22/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro de Oliveira Lupatini, Coordenador(a)-Geral de Ações Estratégicas em Pesquisa Clínica substituto(a)**, em 22/03/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032519792** e o código CRC **37EB563B**.

Brasília, 21 de março de 2023.

Referência: Processo nº 25000.031152/2023-80

SEI nº 0032519792

Departamento de Ciência e Tecnologia - DECIT  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br

Ofício nº 801 (SF)

Brasília, em 5 de setembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
Nísia Verônica Trindade Lima  
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: Pedido de informações.

Senhora Ministra,

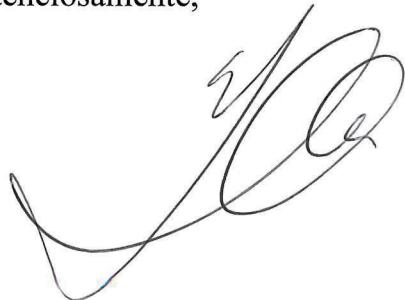
Comunico a Vossa Excelência que o Presidente do Senado Federal deferiu, *ad referendum* da Mesa, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, pedido de informações do Senador Astronauta Marcos Pontes, contido no Requerimento nº 94, de 2023.

Encaminho, em anexo, avulso da proposição.

Esclareço a Vossa Excelência que as informações deverão ser prestadas em formato digital, quando disponíveis, conforme estabelece o § 5º do art. 11 da Lei nº 12.527, de 2011, e entregues na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, Edifício Principal, 1º andar.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem ostensivas, solicito que seja apontado, expressamente, o sigilo legal específico que as resguardam ou, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 12.527, de 2011, sob pena de regulamentação própria do Senado Federal, em atenção ao que determina o art. 18 do citado diploma legal – Lei de Acesso à Informação.

Atenciosamente,



Senador Dr. Hiran  
no Exercício da Primeira-Secretaria



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 94, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.

**AUTORIA:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais as providências exaradas pela pasta ministerial quanto à vigilância sanitária e aquisição/desenvolvimento de testes diagnóstico? Favor relatar os instrumentos acionados para esse enfrentamento. Quais os laboratórios, pesquisadores e Instituições envolvidas?

2. Existe articulação com outros Ministérios para uma estratégia nacional de enfrentamento, caso a doença chegue ao país?

**JUSTIFICAÇÃO**

Marburg é uma zoonose que leva a uma febre hemorrágica causada por um vírus altamente infeccioso pertencente à mesma família do vírus Ebola. O vírus

SF/23048.18635-69 (LexEdit)

Marburg pode ser transmitido ao homem por animais silvestres como morcegos e, entre os seres humanos a contaminação ocorre através do contato com fluidos corporais de indivíduos infectados.

No dia 25/02/2023, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu um alerta, chamando a atenção para o risco do vírus Marburg espalhar para outros países da África, além da Guiné Equatorial, onde os primeiros casos foram confirmados.

A preocupação da OMS se torna mais importante pelo fato de países vizinhos da Guiné Equatorial já relatarem casos suspeitos do patógeno.

Os cientistas ressaltam, porém que não há motivo imediato para alarme, visto que o vírus não se dissemina pelo ar e possui baixo potencial pandêmico. Mas a taxa de letalidade do vírus é de até 88%, segundo especialistas.

Por esse motivo é importante que o Brasil esteja preparado caso a doença chegue em território nacional. Pesquisa e vigilância são pontos cruciais para criação de instrumentos que possam auxiliar na contenção de possível surtos. Pensar antecipadamente no desenvolvimento de testes diagnóstico, tratamento e imunizante é premente. Segundo a OMS ainda não existem vacinas ou tratamentos e os testes de diagnóstico podem ser melhorados.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

**Senador Astronauta Marcos Pontes  
(PL - SP)  
Senador da República**



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 94, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.

**AUTORIA:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre as estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento do vírus de Marburg no Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais as providências exaradas pela pasta ministerial quanto à vigilância sanitária e aquisição/desenvolvimento de testes diagnóstico? Favor relatar os instrumentos acionados para esse enfrentamento. Quais os laboratórios, pesquisadores e Instituições envolvidas?

2. Existe articulação com outros Ministérios para uma estratégia nacional de enfrentamento, caso a doença chegue ao país?

**JUSTIFICAÇÃO**

Marburg é uma zoonose que leva a uma febre hemorrágica causada por um vírus altamente infeccioso pertencente à mesma família do vírus Ebola. O vírus

SF/23048.18635-69 (LexEdit)

Marburg pode ser transmitido ao homem por animais silvestres como morcegos e, entre os seres humanos a contaminação ocorre através do contato com fluidos corporais de indivíduos infectados.

No dia 25/02/2023, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu um alerta, chamando a atenção para o risco do vírus Marburg espalhar para outros países da África, além da Guiné Equatorial, onde os primeiros casos foram confirmados.

A preocupação da OMS se torna mais importante pelo fato de países vizinhos da Guiné Equatorial já relatarem casos suspeitos do patógeno.

Os cientistas ressaltam, porém que não há motivo imediato para alarme, visto que o vírus não se dissemina pelo ar e possui baixo potencial pandêmico. Mas a taxa de letalidade do vírus é de até 88%, segundo especialistas.

Por esse motivo é importante que o Brasil esteja preparado caso a doença chegue em território nacional. Pesquisa e vigilância são pontos cruciais para criação de instrumentos que possam auxiliar na contenção de possível surtos. Pensar antecipadamente no desenvolvimento de testes diagnóstico, tratamento e imunizante é premente. Segundo a OMS ainda não existem vacinas ou tratamentos e os testes de diagnóstico podem ser melhorados.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

**Senador Astronauta Marcos Pontes  
(PL - SP)  
Senador da República**